Carta de serviços

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Apresentação

A **Defensoria Pública do Estado de Roraima** é uma instituição pública permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Conforme as diretrizes estabelecidas na **Lei Complementar Estadual nº 164/2010**, sua atuação é pautada pelo compromisso de assegurar a dignidade humana por meio do acesso à justiça.

Esta **Carta de Serviços ao Usuário** serve como um guia prático para informar os cidadãos sobre os serviços jurídicos prestados, os critérios de atendimento, as etapas do processo, os documentos necessários e os canais diretos de comunicação e atendimento em todo o Estado de Roraima.

Missão

A Defensoria Pública tem como missão prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, assim considerados na forma da Lei, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado, sempre em busca da universalização dos serviços que presta.

Visão

Executar de forma eficaz os objetivos incumbidos a esta Instituição, sempre observando a legislação vigente, e fazendo com que o público alvo tenha um serviço de assistência jurídica célere e de excelência

Quem pode ser atendido?

Para receber o atendimento da Defensoria Pública do Estado de Roraima, o cidadão deve se enquadrar nos critérios de vulnerabilidade regulamentados pela **Resolução CSDPE nº 83/2023.**

Pessoa física

Renda Familiar / Individual de ATÉ 3 S. Mínimos *(R$ 4.863,00)*:

- Bens ATÉ 120 Salários mínimos: *(R$ 194.520,00)*
- Bens ATÉ 12 Salários mínimos *(R$ 19.452,00)*

Separação, Divórcio, Rec./Dis. UE, Alvará Judicial, Partilha/Inventário, Arrolamento.

ATÉ 180 Salários Mínimos
(R$ 291.780,00)

Renda Familiar / Individual de ATÉ 4 S. Mínimos *(R$ 6.484,00)*:

Família Composta:

Com mais de 5 pessoas; Com pessoa doente grave ou que faça uso de medicamento contínuo; Com Pessoa PNE; Com Pessoa idosa ou egressa de sistema prisional; Com Renda de Agricultura familiar.

Deduz-se da renda familiar

- **Bolsa Família;**
- **Benefício de 01 s.m.** *(R$ 1.621,00)* **para idoso ou PNE;**
- **Pagamento com pensão;**
- **Gastos com moléstia grave ou crônica;**
- **Gastos extraordinários e essenciais** *(empréstimos / Insolvência civil).*

Pessoa jurídica

- Até 03 funcionários com remuneração de Até 1 Salário Mínimo.
- Lucro / Labore de Até 3 S. Mínimos.

FAMÍLIA E SUCESSÕES

Alimentos (Pedido, Execução e Revisional)
Atuação voltada para a garantia do sustento dos filhos, abrangendo a fixação inicial, a alteração de valores ou a cobrança de parcelas em atraso.

Divórcio e Dissolução de União Estável
Dissolução do vínculo matrimonial ou da união de fato, com ou sem a divisão de patrimônio.

Inventário Judicial e Alvará Judicial
Regularização da transferência de herança e levantamento de valores residuais de pessoas falecidas.

Interdição, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada
Medidas protetivas voltadas à representação de pessoas maiores que não possuem capacidade civil de manifestar vontade de forma autônoma.

Investigação e Negatória de Paternidade
Garantia do direito ao reconhecimento da filiação biológica ou retificação de registro civil em caso de erro induzido.

SERVIÇOS OFERECIDOS

CÍVEL GERAL E FAZENDA PÚBLICA

Usucapião e Ações Possessórias *(Reintegração de Posse)*
Regularização de propriedade de imóveis por posse prolongada ou defesa possessória em caso de invasão ou perturbação da posse.

Defesa do Consumidor e Empréstimos Fraudulentos
Cancelamento de contratos de empréstimo ou financiamento feitos sem a autorização do consumidor, principalmente os descontados diretamente em benefício previdenciário ou em conta bancária.

Juizados Especiais Cíveis (JEC)
Atendimento para causas cíveis de menor complexidade que envolvam valores de até 40 salários mínimos federais.

Defesas Processuais e Recursos
Atuação na defesa do cidadão que já responde a um processo cível em andamento, garantindo seus direitos por meio de contestação, contrarrazões e recursos cabíveis.

Indenizações, Cobranças e Registros Civis
Ações de reparação por danos materiais ou morais, cobrança de valores devidos e correção de erros em certidões de nascimento, casamento ou óbito.

Orientação Jurídica Geral
Atendimento para tirar dúvidas sobre direitos em geral, analisar a situação jurídica do cidadão e indicar o órgão correto caso a demanda não seja de atribuição da Defensoria Pública.

Renegociação de Dívidas e Superendividamento
Auxílio para consumidores de boa-fé que estão muito endividados e não conseguem pagar suas contas básicas sem comprometer o sustento da família. A atuação busca renegociar de forma amigável as dívidas de consumo com os credores (ficam excluídas pensão alimentícia, impostos, habitação e dívidas profissionais).

Transferência de Documentação Veicular
Procedimentos para regularizar a propriedade ou a transferência de veículos que foram vendidos ou doados, mas continuam registrados em nome do antigo proprietário ou de pessoa falecida.

SAÚDE PÚBLICA (DESP)

A **Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos da Saúde Pública (DESP)** atua na garantia do acesso a tratamentos, medicamentos, insumos e procedimentos médicos na rede pública de saúde para pessoas maiores de 18 anos.

- **Medicamentos Incorporados e Não Incorporados ao SUS;**
- **Consultas, Exames, Cirurgias Eletivas e de Urgência;**
- **Internações Hospitalares e Insumos Básicos;**

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Atuação especializada em favor de crianças e adolescentes, com foco na proteção integral de seus direitos individuais e sociais, conforme as diretrizes do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA**).

- **Guarda por Motivo de Risco ou Vulnerabilidade**
 Ação judicial destinada a regularizar a responsabilidade sobre menor que esteja sob situação de violação de direitos, abandono, violência doméstica ou ausência dos pais biológicos (Art. 98 do ECA).

- **Ação de Obrigação de Fazer para Saúde e Educação Inclusiva**
 Garantia de fornecimento de tratamentos médicos a menores e direito à educação adaptada para crianças com necessidades especiais.

- **Vagas em Creche/Escola e Transferência de Matrícula**
 Garantia de matrícula na rede pública de ensino em unidade próxima ao domicílio do menor.

Adoção e Habilitação para Adoção de Menor

Adoção: *destina-se a estabelecer o vínculo de filiação legal. Exige RG, CPF, comprovante de residência e renda dos adotantes, certidão de antecedentes criminais e cíveis, atestado de saúde física e mental, certidão de nascimento do menor e fotografias que demonstrem a convivência e o afeto familiar.*

Habilitação: *procedimento de cadastro de pretendentes no Sistema Nacional de Adoção (SNA), mediante avaliação psicossocial de aptidão promovida pelo Poder Judiciário.*

Autorização para Viagem Nacional e Internacional

Suprimento de consentimento paterno ou materno para viagens de menores de idade.

Atuação em Favor de Adolescentes em Conflito com a Lei

Garantia de ampla defesa técnica em procedimentos de apuração de ato infracional e no acompanhamento da execução de medidas socioeducativas (advertência, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação).

Atuação em Favor de Adolescentes em Conflito com a Lei

Garantia de ampla defesa técnica em procedimentos de apuração de ato infracional e no acompanhamento da execução de medidas socioeducativas (advertência, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação).

ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS

A Defensoria Pública garante a defesa de pessoas que respondem a acusações criminais ou investigações policiais, assegurando que seus direitos previstos na lei sejam respeitados.

Áreas de Atuação na Esfera Criminal

Defesa em Processos Criminais: *atuação técnica em todas as fases do processo, incluindo apresentação de defesa, pedidos de liberdade, produção de provas, acompanhamento de audiências e interposição de recursos;*
Acompanhamento em Acordos de Não Persecução Penal;

Audiência de Custódia: *defesa de pessoas presas em flagrante, com foco no pedido de liberdade provisória, aplicação de medidas alternativas, relaxamento de prisões ilegais ou conversão da prisão para o formato domiciliar;*

Tribunal do Júri: *defesa técnica de pessoas acusadas de crimes intencionais contra a vida, como homicídio, em julgamentos perante o júri popular;*

Execução Penal: *acompanhamento de pessoas condenadas durante o cumprimento da pena, buscando benefícios como progressão de regime, livramento condicional, diminuição da pena pelo trabalho ou estudo (remição), saídas temporárias, indulto ou redução de pena (comutação), além da fiscalização das condições do presídio;*

Atendimento a Familiares: *prestação de informações sobre o andamento do processo do familiar preso, orientações sobre visitas e pedidos de transferência de unidade prisional.*

Documentos Necessários para Atendimento Criminal

Para dar andamento ao atendimento na área criminal, o assistido ou seu familiar deve apresentar os seguintes documentos:

- **Documento de identificação oficial com CPF;**
- **Número do processo judicial, caso já exista;**
- **Documentos relacionados à prisão ou à investigação policial (como o boletim de ocorrência ou termo de audiência de custódia), se houver;**
- **Informações sobre a unidade prisional onde a pessoa se encontra;**
- **Nome completo do assistido.**

***A Defensoria Pública não atua como órgão de acusação**. A nossa atuação ocorre exclusivamente na garantia da defesa integral e gratuita de pessoas investigadas, acusadas ou condenadas.*



CENTRAL DE ATENDIMENTO E PETICIONAMENTO

A Central de Atendimento e Peticionamento Inicial (CAPI) é o setor responsável por receber o cidadão que procura a Defensoria para dar entradas em algumas ações e realiza o peticionamento inicial do processo. A CAPI funciona como a porta de entrada para os alguns casos de Direito de Família.

Casos Atendidos pela CAPI

A CAPI atende e inicia os seguintes tipos de processos:

- **Fixação de Alimentos e Alimentos Gravídicos;**
- **Divórcio Direto consensual ou litigioso (sem bens);**
- **Cumprimento de Sentença de Alimentos (Rito da Prisão ou da Penhora);**
- **Interdição e Curatela de maior incapaz;**
- **Investigação de Paternidade e Maternidade com ou sem pedido de alimentos;**
- **Regulamentação do Direito de Visitas e Convivência Familiar;**
- **Tomada de Decisão Apoiada;**
- **Pedido de Tutela de criança ou adolescente por terceiros;**
- **Reconhecimento e Dissolução de União Estável (sem bens);**
- **Desarquivamento de processos físicos e desarquivamento para fins de desconto de pensão em folha de pagamento ou alteração de conta bancária.**



CAPI ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (MIGRANTES)

A CAPI Especializada da Infância e Juventude atua especificamente na proteção de crianças e adolescentes migrantes e refugiados que se encontram no Estado de Roraima devido a crises humanitárias internacionais.

- **Guarda para Regularização Migratória e Representação Legal**

 Ação destinada a regularizar a posse de fato e conceder a representação legal de crianças ou adolescentes migrantes que entraram no território brasileiro desacompanhados dos pais ou sob os cuidados de parentes ou responsáveis de fato, sem documentação civil ou guarda formalizada.

- **Autorização Judicial para Viagem Nacional de Migrantes**

 Procedimento urgente para permitir o deslocamento de menores migrantes dentro do território nacional quando a comprovação do parentesco civil estiver prejudicada, faltar documentação de identificação oficial com foto ou houver necessidade de reassentamento e interiorização humanitária.

- **Emancipação de Adolescente Migrante**

 Procedimento de antecipação da capacidade civil para adolescentes migrantes com 16 anos completos que se encontrem em situação de autonomia de fato no país, nos termos do Provimento nº 04/2025 - TJRR/CCJ.



CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem é o setor que ajuda as pessoas a resolverem seus conflitos de forma amigável, por meio do diálogo, sem a necessidade de iniciar um processo demorado na Justiça.

Como Funciona:
O cidadão interessado apresenta o seu problema e a Câmara envia uma Carta-Convite para a outra pessoa participar de uma sessão de conciliação. Durante a reunião, as partes buscam chegar a um acordo, com o auxílio de conciliadores ou mediadores.

Principais Conflitos Atendidos

- *Conflitos de Família;*
- *Pensão Alimentícia;*
- *Alimentos Gravídicos (Pensão durante a gravidez);*
- *Divórcio consensual;*
- *Divórcio consensual com partilha de bens;*
- *Exame de DNA;*
- *Exoneração de Alimentos (fim da obrigação de pagar pensão);*
- *Guarda de filhos;*
- *Modificação de Guarda;*
- *Oferta de Alimentos;*
- *Reconhecimento de maternidade;*
- *Reconhecimento de Paternidade;*

- *Reconhecimento de União Estável;*
- *Reconhecimento e Dissolução de União Estável com partilha de bens;*
- *Regulamentação de Visitas;*
- *Revisional de Alimentos (pedido para aumentar, diminuir ou encerrar a pensão).*

Termo de Acordo e Homologação Judicial

Quando as partes chegam a um consenso, é elaborado o Termo de Acordo Extrajudicial com o auxílio dos conciliadores ou mediadores. Esse termo é encaminhado para homologação na Justiça, o que garante que o que foi acordado tenha a mesma força de uma decisão judicial.

Regras para o Envio da Carta-Convite:

- **Endereço do Convidado:** caso a Carta-Convite seja entregue de forma manual ou impressa pelo requerente para levar à outra parte, o endereço de residência ou trabalho do convidado deve ser retirado do papel, para evitar conflitos ou exposição da parte contrária. O endereço somente poderá constar se o envio for feito digitalmente pela Defensoria ou por oficial de diligência;

- **Envio Digital:** se o requerente possuir o número de telefone da outra parte, a Carta-Convite contendo o link de acesso e a relação de documentos será enviada diretamente pelo WhatsApp oficial da instituição.



ATUAÇÃO NA DEFESA DA MULHER (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)

A Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher apoia e defende as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar, com base na Lei Maria da Penha.

Atendimento na Casa da Mulher Brasileira

Nossa equipe trabalha dentro da Casa da Mulher Brasileira. Oferecemos um atendimento acolhedor, rápido e seguro para proteger a vida e a saúde física e mental da mulher.

Pedidos de Medidas Protetivas de Urgência

A Defensoria pede imediatamente ao juiz as medidas urgentes para proteger a mulher, como:

- *Afastamento do agressor do lar comum;*
- *Proibição de aproximação e de contato com a vítima, seus familiares e testemunhas;*
- *Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores;*
- *Fixação provisória de alimentos provisionais.*

Apoio nos Processos de Família

A mulher que sofre violência tem direito a acompanhamento gratuito em todos os processos relacionados à separação, como divórcio, união estável, guarda dos filhos e divisão de bens. Garantimos que essas questões sejam resolvidas sem que a mulher sofra pressões ou ameaças do agressor.



ATUAÇÃO DA DEFENSORIA ITINERANTE

A Defensoria Itinerante leva os serviços de atendimento jurídico diretamente aos moradores de bairros distantes, vilas do interior, áreas rurais e comunidades indígenas que encontram dificuldade para se deslocar.

Carreta dos direitos

Utiliza-se a Carreta dos direitos adaptada como escritório móvel, são realizadas ações de atendimento em escolas, praças, centros comunitários e associações de moradores, facilitando o acesso da população aos seus direitos.

Nas ações da Defensoria Itinerante, o cidadão pode resolver diversos assuntos rapidamente, como:

- *Orientação jurídica geral em matéria cível, criminal e de família;*
- *Coleta de documentos para propositura de ações básicas de alimentos, divórcio e guarda;*
- *Sessões de conciliação imediata entre partes presentes;*
- *Encaminhamento para emissão gratuita de segunda via de certidões de nascimento, casamento ou óbito.*

LIMITES DE ATUAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Roraima possui limites de atribuição fixados por leis orgânicas e constitucionais.

Desse modo, **não há atendimento** nas seguintes situações:

- **Causas na Justiça Federal:** *demandas contra a União, empresas públicas federais (como a Caixa Econômica Federal) ou autarquias federais (como pedidos de benefícios previdenciários de competência da Justiça Federal contra o INSS);*

- **Justiça do Trabalho:** *reclamações trabalhistas, rescisões contratuais, verbas rescisórias ou qualquer outra lide decorrente da relação de emprego entre trabalhador e empregador;*

- **Dívidas Profissionais, Empresariais ou Comerciais:** *defesas ou ações judiciais que envolvam atividades mercantis de microempresas ou empresas de responsabilidade limitada que não preencham os requisitos de hipossuficiência da instituição;*

- **Pessoas Acima do Limite de Renda:** *cidadãos cujo perfil de renda e patrimônio ultrapasse os tetos definidos pela Resolução CSDPE nº 83/2023, salvo comprovada situação de vulnerabilidade no caso concreto formalmente justificada;*

- **Casos com Advogado Particular Ativo:** *a Defensoria Pública não atuará em processos nos quais a parte já possua advogado contratado e em pleno exercício do mandato, exceto se houver nos autos documento formal de revogação de procuração ou renúncia do profissional.*

Principais Etapas do Atendimento ao Cidadão

Acolhimento e Triagem: *recepção do usuário, análise de sua renda e patrimônio (perfil econômico) e verificação se o caso é de atribuição legal da instituição;*

Agendamento: *cadastro dos dados no sistema eletrônico Solar e definição da data, hora e modalidade (presencial ou virtual) do atendimento detalhado;*

Atendimento Jurídico: *atendimento realizado pelo Defensor Público ou por sua assessoria direta para análise dos fatos e conferência da documentação;*

Atuação Jurídica:
encaminhamento do caso para tentativa de acordo amigável (via extrajudicial, quando couber) ou elaboração e protocolo da petição inicial na Justiça;

Acompanhamento Processual:
monitoramento contínuo das etapas e andamentos da ação judicial até a decisão final do juiz.

Prazos e Padrões de Qualidade.

Atendimento Prioritário de Urgência: *as demandas de urgência que configurem risco iminente à vida, integridade física, saúde imediata, liberdade ou perda de prazos judiciais peremptórios (como mandados de prisão, cirurgias de urgência, agressão doméstica e busca de menores) possuem atendimento prioritário e são agendados dentro de prazo razoável e que não gere perdas de prazos processuais;*

Tramitação Judicial: *o tempo de conclusão e julgamento das ações judiciais propostas não é de responsabilidade da Defensoria Pública, pois depende dos ritos processuais e prazos internos do Poder Judiciário.*

Locais de Atendimento e Canais de Contato

*O **horário geral** de expediente e atendimento presencial em **todo o Estado** é de **segunda a sexta-feira, das 08h às 14h**.*

Canais Virtuais e Agendamento

DPE ZAP (Atendimento Virtual por WhatsApp):
***(95) 2121-0264** — para agendamentos, **segunda a sexta-feira, das 08h às 12h**.*

Disque 129(Alô Defensoria):
*canal de atendimento telefônico **gratuito** para orientações rápidas e dúvidas da população, **segunda a sexta-feira, das 08h às 14h**.*

Unidades de Atendimento na Capital (Boa Vista)

Sede Cível / Família (CAPI Sede):
Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Centro.
Telefone: (95) 2121-0296 / 2121-4750.
E-mail: civelfamilia.dpe@rr.def.br;

Sede Criminal (Plantão):
Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, nº 1415, Caranã.
Telefone: (95) 2121-4777 / 2121-0041.
E-mail: criminal.dpe@rr.def.br;

Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem:
Avenida Nossa Senhora da Consolata, nº 613, Centro.
Telefone: (95) 2121-0041 / (95) 98419-7688.
E-mail: conciliacao.dpe@rr.def.br;

Defensoria Itinerante:
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2673, Pintolândia. WhatsApp: (95) 2121-0255;

Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher:
Prédio da Casa da Mulher Brasileira, Rua Uraricoera, nº 919, São Vicente.
Horário de atendimento diferenciado: das 08h às 12h.
WhatsApp: (95) 2121-0264.
E-mail: dpe.mulher@rr.def.br.

Unidades de Atendimento no Interior

Alto Alegre:
Rua Antônio Dourado de Santana, nº 93, Centro.
Telefone: (95) 98419-4471 /(95) 2121-0262.
E-mail: altoalegre.dpe@rr.def.br;

Bonfim:
Rua do Comércio, s/nº, Cidade Nova.
Telefone: (95) 98129-6541 / (95) 2121-0261.
E-mail: bonfim.dpe@rr.def.br;

Cantá (CAPI Cantá):
Rua Sebastião Oliveira Barbosa, Lote 07, Centro.
Telefone: (95) 2121-0268;

Caracaraí:
Avenida Doutor Zany, nº 3793 (ou nº 50), Santa Luzia.
Telefone: (95) 2121-0277.
E-mail: caracarai.dpe@rr.def.br;

Mucajaí:
Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2890, Centro.
Telefone: (95) 2121-0251. E-mail: mucajai.dpe@rr.def.br;

Iracema (CAPI Iracema):
Centro Administrativo do Governo de Roraima, Rua Antônio Rosa, nº 331, Centro.
Telefone: (95) 98419-5807;

***Pacaraima*:**
Rua Xaparu, nº 9 (ou nº 11).
Telefone: (95) 98419-5155 / (95) 2121-0270.
E-mail: dpepac@rr.def.br;

***São Luiz do Anauá*:**
Rua Dantes de Oliveira, nº 378, Centro.
Telefone: (95) 98419-7487 / (95) 2121-0285.
E-mail: saoluiz.dpe@rr.def.br;

***Rorainópolis*:**
Rodovia BR-174, nº 2479, Bairro Gentil Carneiro Brito. Telefone: (95) 2121-0252.
E-mail: defensoria.rlis2@rr.def.br.

Núcleos de Práticas e Programas Especiais

CAPI ALE-RR:

Superintendência de Programas Especiais da Assembleia Legislativa, Avenida General Ataíde Teive, nº 3510, Buritis, Boa Vista. Horário estendido: segunda a sexta-feira, das 08h às 18h (sem intervalo);

CAPI Estácio:

Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Estácio, Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, União, Boa Vista.
Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
Telefones: (95) 2121-0264 / (95) 98419-7069;

CAPI Waimiri Atroari (NAWA):

Rodovia BR-174, KM 01, Rorainópolis.
Horário: segunda a sexta-feira, das 08h às 14h; Canais Virtuais e Agendamento

DPE ZAP (Atendimento Virtual por WhatsApp):

(95) 2121-0264 — para agendamentos,
segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

Disque 129 (Alô Defensoria):

canal de atendimento telefônico gratuito para orientações rápidas e dúvidas da população, segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

CRC | Central de Relacionamento com o Cidadão

A Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC) *é o setor responsável por acolher, ouvir e encaminhar as demandas dos cidadãos. Trata-se de um espaço institucional de escuta qualificada, voltado à promoção da* ***transparência****, da* ***eficiência no atendimento*** *e do fortalecimento da* ***cidadania****.*

Você pode procurar a CRC quando:

- ***Tiver dúvidas sobre atendimento ou processos.***
- ***Enfrentar dificuldades para falar com a Defensoria.***
- ***Desejar registrar uma reclamação ou insatisfação.***
- ***Quiser sugerir melhorias nos serviços.***
- ***Precisar de orientação sobre seus direitos.***

Você pode entrar em contato com a CRC por meio de:

- ***Atendimento Presencial:*** *Sede Cível da DPE, sala 03 (Av. Sebastião Diniz, nº 1165, Centro, Boa Vista). Segunda a Sexta-feira | das 8h às 14h;*
- ***WhatsApp:*** *(95) 98419-7540.*

Objetivo: *promover a transparência, a eficiência e o fortalecimento da cidadania por meio da escuta qualificada.*

Para mais informações disque 129 (Alô Defensoria).

MANIFESTAÇÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS E SUGESTÕES

*A **Corregedoria-Geral** cuida da fiscalização e do acompanhamento do trabalho de todos na Defensoria Pública. Então, além da comunicação por meio da Central de Relacionamento com o Cidadão, qualquer pessoa pode **denunciar, reclamar, sugerir** ou **elogiar** o trabalho dos Defensores e Servidores diretamente à Corregedoria-Geral.*

Endereço:
Sede Administrativa Superior — Avenida Ville Roy, nº 4308, Bairro Aparecida, Boa Vista/RR, CEP: 69.306-405;

Horário de atendimento:
de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h;

Telefone de contato:
(95) 2121-7008;

E-mail institucional:
corregedoria.dpe@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA